



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 08 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

#### SERVICOS GERAIS:

ANDRÉIA CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO – RG. 34.503.950-6 – Classificação: 15.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de julho de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANE MONTANA**  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) Caixa Postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 08/07/15 Publicado no Jornal *Diário Paulista* n.º 1562 de 11/07/15